



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA ÚNICA**

**Pregão n°.: 003/2020 - HCSS**

**Processo n°.: 011/2020**

**Objeto: PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - TOMOGRAFIA, EM UNIDADE HOSPITALAR E DE PRONTO ATENDIMENTO.**

No dia 12 de agosto de 2020, às 9h30min reuniram-se na sala n° 18, localizado na rua Capitão Luiz Soares, n° 557, Centro, São Sebastião, o Pregoeiro, o Sr. Alfredo Simões Reis Santos e a Equipe de Apoio, composta por Jani Bueno de Lima Oliveira e Gabriel Enoch da Silva Fuly, todos designados pela Autoridade Competente para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

**ABERTURA**

Aberta a sessão o Pregoeiro fez uma breve explanação das justificativas e em decorrência de todos os participantes do presente pregão 003/2020 terem sido declarados inabilitados, a Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus resolve pela utilização do artigo 48, §3° da Lei 8.666/93. Sendo demonstrada as comprovações que as empresas licitantes, que participaram da sessão realizada no dia 31 de julho de 2020, foram notificadas para que no prazo de até 8 (oito) dias úteis apresentassem os envelopes referentes a habilitação.

Em ato contínuo declarou que a empresa **JM Serviços de Imagem Eireli** protocolou os envelopes de credenciamento e habilitação no dia da sessão, devidamente lacrado e conferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio bem como pela licitante presente.

Em seguida, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a prática dos atos de atribuição dos licitantes na seguinte conformidade:

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS**

<b>Nome: Cristiane Cabral da Silva Nogueira.</b> <b>RG n° 24.927.761-X</b>	<b>Empresa: Ecorad Diagnósticos por Imagem.</b> <b>CNPJ: 05.157.396/0001-07</b>
<b>Nome: Benigno Tadeu Viana da Silva.</b> <b>RG n° 30.094.632-6</b>	<b>Empresa: JM Serviços de Imagem Eireli.</b> <b>CNPJ: 08.368.260/0001-26</b>



## REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Tendo em vista que os envelopes contendo as Propostas foram devidamente entregues e abertos na sessão realizada no dia 31 de julho de 2020, e posteriormente, examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seus autores os licitantes que participaram da etapa de lances, em razão de preços propostos, nos termos dos incisos VII e IX do artigo 4º da lei Federal 10.520, de 17.07.2002. A classificação, nessa etapa ficou como descrito nas planilhas anexas.

## ETAPA DE LANCES

Restou prejudicada a etapa de lances, uma vez que a mesma foi realizada na sessão do dia 31 de julho de 2020.

## CLASSIFICAÇÃO

As ofertas foram classificadas em conformidade com as planilhas anexas, da sessão do dia 31 de julho de 2020.

## NEGOCIAÇÃO

As negociações ocorreram conforme planilhas anexas, da sessão do dia 31 de julho de 2020.

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Diante da observação que a Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, estava vencida, o Pregoeiro inabilitou a empresa JM Serviços de Imagem Eireli e deu prosseguimento na análise de documentos da empresa Eco-rad Serviços de Diagnóstico por Imagem Ltda, no momento foi informada pela Comissão, que se tratava de documentação fiscal e portanto este teria 05 (cinco) dias para apresentação, conforme Item 7.2.2.6.2. do Edital, ato contínuo o Pregoeiro informou aos licitantes que verificado o Item acima, foi informada a HABILITAÇÃO da empresa JM Serviços de Imagem Eireli, aberto o prazo descrito no Edital para entrega do documento.

A empresa JM Serviços pede para constar em Ata de Sessão Pública, que houve interferência direta de terceiro, o advogado da empresa Eco-rad sem procuração.

O Pregoeiro informou que não efetuou nenhum ato através da interferência de terceiros.

Foi consultado pela Comissão, a validade da prorrogação Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da empresa JM Serviços de Imagem Eireli.



## HABILITAÇÃO

Aberto o Envelope de habilitação da Licitante **JM Serviços de Imagem Serviços Eireli** arrematante do lote **1** e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o pleno atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, sendo declarada **HABILITADA**.

Os documentos de habilitação examinados da licitante foram rubricados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e colocados à disposição da representante credenciada.

## RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa Eco-rad Diagnósticos por Imagem, manifesta a intenção de interpor recurso pelas seguintes razões: reitera o excesso de formalismo do Pregoeiro na análise da documentação de Habilitação dos itens 7.2.5.5. e 7.2.5.6. referente a sessão realizada dia 31 de julho de 2020, na qual foram informados os licitantes a possibilidade da invocação do art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, que abre o prazo de oito dias úteis, para reanálise de documentação de Habilitação, visto que ambas empresas foram Inabilitadas, tendo assim nova oportunidade de recurso.

Recorrerá ainda da concessão que considera ilegal de prazo para juntada de novos documentos referentes a Habilitação, visto que considera sua inabilitação ilegal.


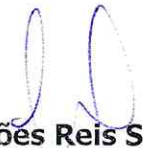
Recorre também do aceite da Certidão de Tributos Federais, visto que está vencida e a prorrogação não constam na Certidão.

Os representantes das empresas ficam intimados e cientificados dos prazos legais que serão de 03 (três) dias para apresentação do Recurso e mais 03 (três) para apresentação das Contrarrazões.

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante relacionada.

## ASSINAM:

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS	PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
 <b>Ecorad Diagnósticos por Imagem</b> Cristiane Cabral da Silva Nogueira	 <b>Alfredo Simões Reis Santos</b> Pregoeiro



# Hospital de Clínicas de São Sebastião

Irmandade Santa Casa Coração de Jesus



Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

 <b>JM Serviços de Imagem Eireli</b> Benigno Tadeu Viana da Silva	 <b>Jani Bueno de Lima Oliveira</b> Equipe de apoio
	 <b>Gabriel Enoch da Silva Fuly</b> Equipe de apoio